

DesenvolveRH



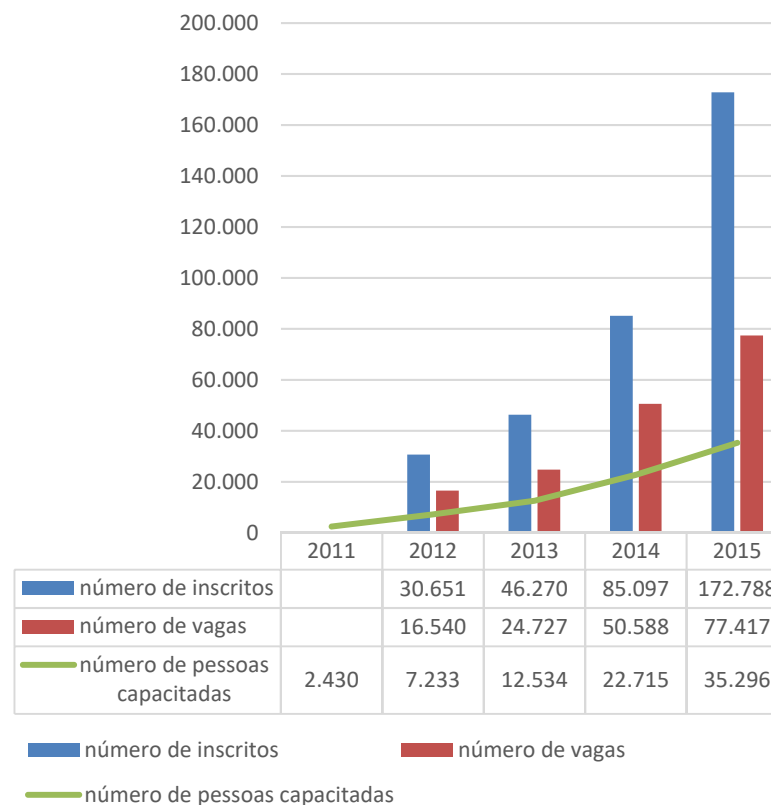
Construção de um Programa de Desenvolvimento Baseado em Competências no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



Motivação do Projeto - SINGREH

- Necessidade de elaboração de 27 planos de capacitação dos sistemas estaduais de recursos hídricos - Meta do PROGESTÃO.
- Necessidade de atuação estratégica de capacitação para o SINGREH
- Planejamento para ciclo 2016-2019

Evolução dos inscritos, vagas e pessoas capacitadas nos últimos cinco anos



DesenvolveRH



Recursos

Recursos



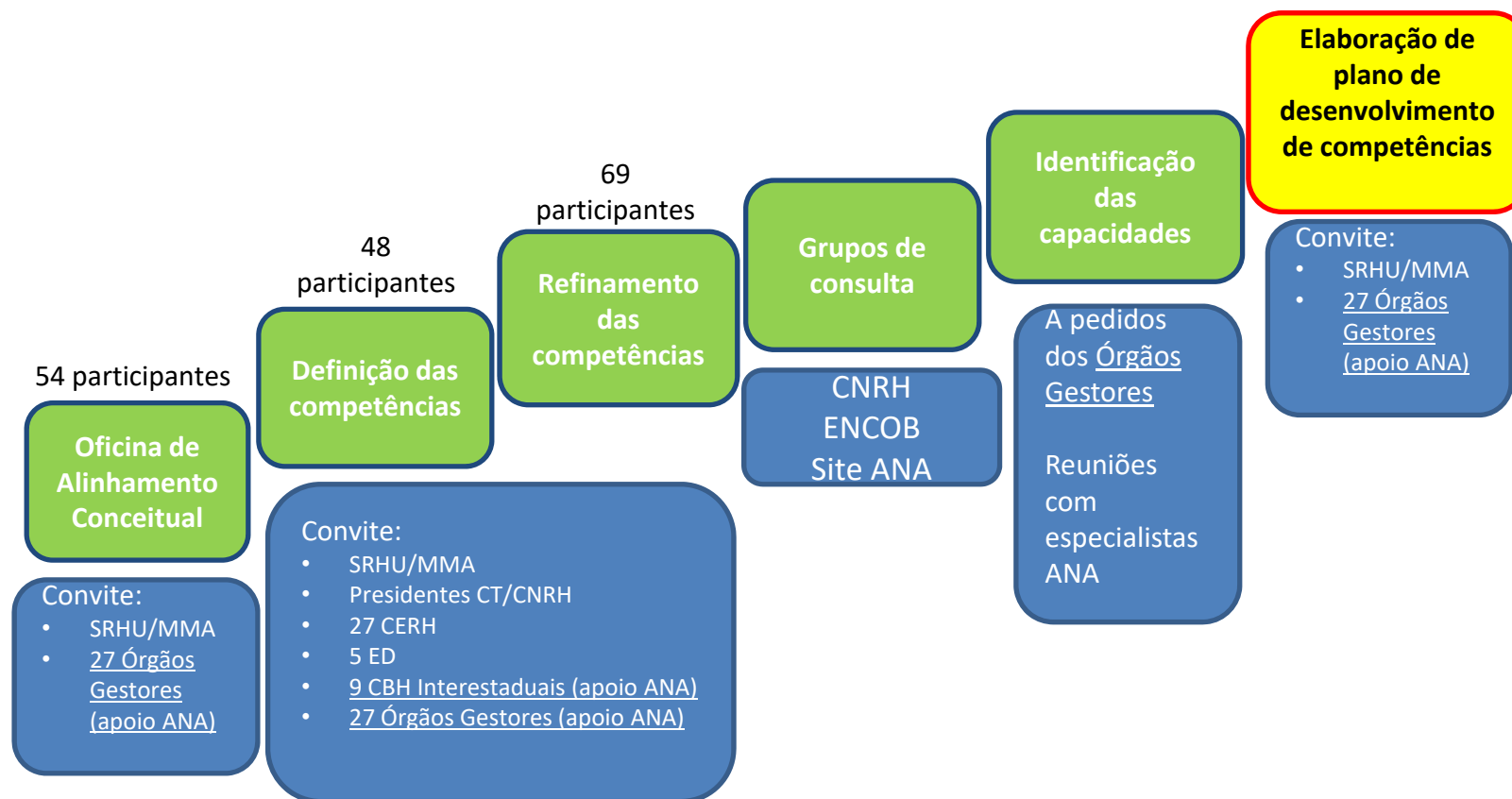
Humanos

Hídricos

DesenvolveRH



Etapas e atores envolvidos - SINGREH



Conceitos

Competências

- Conjunto de capacidades (conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) que um indivíduo aplica habitualmente no trabalho, de forma a agregar valor para a organização (entregas) e para si mesmo.



Capacidades

Conhecimentos
Habilidades
Atitudes/Valores

INPUTS



Entregas

Contribuição
Agregação de
Valor

OUTPUTS

Construção de
Plano de
Desenvolvimento
dos atores do
SINGREH baseado
em competências

- Depende da Instância:
1. Executiva ou Colegiada
 2. Esfera de atuação: nacional, estadual ou bacia hidrográfica
 3. Nível de responsabilidade



Competências Técnicas (entregas) do SINGREH

Eixos	Órgãos Gestores e Instância Colegiada	
Competência	1. Instituição dos CBHs e funcionamento dos Colegiados	7. Mediação e arbitragem de conflitos
	2. Planos e enquadramento de RH	8. Cobrança
	3. Gestão administrativa e financeira	9. Regulação de segurança de barragens
	4. Regulação de uso	10. Fiscalização de uso dos RH e barragens
	5. Gestão da informação em RH	11. Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos
	6. Educação, capacitação, comunicação e participação social	



SINGREH - Esferas



SINGREH - Instâncias

Instância Executiva

Instância Colegiada

ANA
MMA

CNRH

Órgãos gestores

CERH

Agência de Água
Entidade
Delegatária

CBH



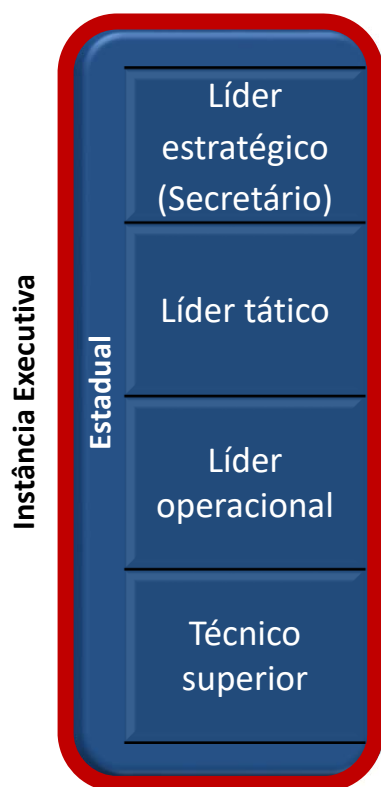
Nível de complexidade

	Instância Executiva	Instância Colegiada
Nacional	<p>Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU/ MMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secretário • Técnico nível superior <p><i>ANA terá um detalhamento separado</i></p>	<p>Conselho Nacional de Recursos Hídricos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Presidente do Conselho • Secretário executivo • Conselheiro • Membro de Camara Técnica
Estadual	<p>Órgãos gestores estaduais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH) • Líder tático (Superintendente) • Líder operacional (Coordenador) • Técnico nível superior • Técnico nível médio 	<p>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Presidente do Conselho Estadual • Secretário Executivo de Conselho Estadual • Conselheiro • Membro de Camara Técnica
Bacia Hidrográfica	<p>Agência de Bacia ou Entidade Delegatária</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dirigente Entidade delegatária (Outras instâncias executivas existentes ou previstas: Secretaria executiva ou Agência de bacia) • Gestor Entidade Delegatária • Técnico nível superior 	<p>Comitê de Bacia Hidrográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Presidente/Diretoria de Comitê • Membro de Comitê • Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)



Exemplo de desdobramento de competência técnica desdobrada em níveis de complexidade

Eixo



2. Planos e enquadramento de recursos hídricos

Consiste na elaboração e implementação de ações do plano de recursos hídricos e do enquadramento dos corpos de água com a finalidade de melhor destinar e gerenciar os recursos conforme as demandas e condições locais. Esta competência envolve:

1. Habilidade e capacidade de mobilização e engajamento das instâncias do SINGREH.
2. Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos e articulação para viabilizar a implementação dos mesmos.
3. Execução, monitoramento e correção de rota das ações planejadas conforme condições presentes.

Espera-se que o servidor/Entidade Delegatária com esta competência:

- a. Engaje as diversas instâncias em todas as etapas do plano de RH.
- b. Gerencie os projetos e ações previstos no plano e faça as devidas adaptações conforme realidade local.
- c. Acompanhe e preste contas periodicamente das ações planejadas a fim de ampliar o escopo do instrumento.

1. Fomenta e articula com as demais pastas da gestão pública, de forma a conseguir arranjos intra e interinstitucionais, para que uma vez elaborado o PERH, este instrumento possa se transformar em ações e programas concretos, envolvendo a participação dos diversos entes do SINGREH.
2. Direciona e faz cumprir a aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.
3. Conduz a Secretaria/Órgão Gestor de forma a garantir a estrutura organizacional e recursos financeiros para a implementação do PERH¹.
4. Acompanha a execução e faz cumprir as ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e indica as medidas corretivas necessárias.

1. Coordena o processo de aprovação e articulação do PERH e do enquadramento.
2. Responde pelo plano e aplicação dos recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.
3. Faz cumprir as ações e programas que visem à efetivação do enquadramento.
4. Promove a articulação institucional com outras agendas que contribuem para a implementação do Plano de recursos hídricos e enquadramento..
5. Acompanha a execução e faz cumprir as ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e indica as medidas corretivas necessárias.

1. Coordena a elaboração e implementação do PERH, promovendo a implantação/ fortalecimento das ações e dos instrumentos apontados pelo planejamento
2. Coordena a elaboração da proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento, submetendo à apreciação do CBH/CERH.
3. Coordena a elaboração da proposta técnica de aplicação dos recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.
4. Coordena a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações propostas pelo PERH¹ e pelas metas do enquadramento, e toma medidas corretivas quando necessárias.

1. Participa da elaboração do PERH em consonância com as demais políticas setoriais, com cooperação e anuência do CBH/CERH.
2. Elabora a proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento.
3. Elabora parecer técnico sobre o plano de aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.
4. Executa, acompanha e avalia as ações propostas pelo Plano de Recursos Hídricos e pelas metas do enquadramento, e sugere medidas corretivas quando necessárias.



Identificação dos conhecimentos do SINGREH

1. Análise das competências técnicas do SINGREH.

2. Análise das capacidades (**conhecimentos**, habilidades e atitudes) que dão sustentação às competências (entregas).

3. Descrição dos conhecimentos com base na experiência da ANA na promoção de capacitações, literatura benchmarking com instituições de referência.

4. Organização dos conhecimentos em grandes temas.



Trilha de capacitação em construção - SINGREH

ENTREGA	NÍVEL DE COMPLEXIDADE	Marco Legal			Governança, Comunicação e Participação Social				
		Leg. de águas	Direito ADM	Direito Const.	Comunicação	Ciência Política	Gestão de conflitos	Metodologia de Participação Social	Governança
1. Instituição e funcionamento do CBH	Presidente/Sec. Executivo	3	1	1	3	2	2	2	2
1. Instituição e funcionamento do CBH	Conselheiro	3	1	1	2	2	2	2	2
1. Instituição e funcionamento do CBH	Membro de comitê de bacia	3	1	1	2	2	2	2	2
1. Instituição e funcionamento do CBH	Sociedade em geral	1	0	0	1	1	1	1	1
2. Planejamento e enquadramento de recursos hídricos	Presidente	3	1	1	3	2	2	2	2
2. Planejamento e enquadramento de recursos hídricos	Conselheiro	3	1	1	2	2	2	2	2
2. Planejamento e enquadramento de recursos hídricos	Membro de comitê de bacia	3	1	1	2	2	2	2	2
2. Planejamento e enquadramento de recursos hídricos	Sociedade em geral	1	0	0	1	1	1	1	1
3. Gestão administrativa e financeira	Presidente	3	1	1	3	2	2	2	2
3. Gestão administrativa e financeira	Conselheiro	3	1	1	2	2	2	2	2
3. Gestão administrativa e financeira	Membro de comitê de bacia	3	1	1	2	2	2	2	2
3. Gestão administrativa e financeira	Sociedade em geral	1	0	0	1	1	1	1	1
4. Regulação de uso	Presidente	3	1	1	3	2	2	2	2
4. Regulação de uso	Conselheiro	3	1	1	2	2	2	2	2
4. Regulação de uso	Membro de comitê de bacia	3	1	1	2	2	2	2	2
4. Regulação de uso	Sociedade em geral	1	0	0	1	1	1	1	1

11 grandes temas



Grandes temas de capacitação

1	Marco Legal e Regulação
2	Governança, Comunicação e Participação Social
3	Hidrologia e Qualidade da Água
4	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Instrumentos da PNRH
5	Programas e projetos
6	Conservação, uso racional e sustentável da água
7	Gestão da Informação sobre Recursos Hídricos (tecnologia e sistemas)
8	Conhecimento Instrumental
9	Segurança de Barragens
10	Climatologia e meteorologia
11	Administração e Finanças



Descrição dos conhecimentos - SINGREH

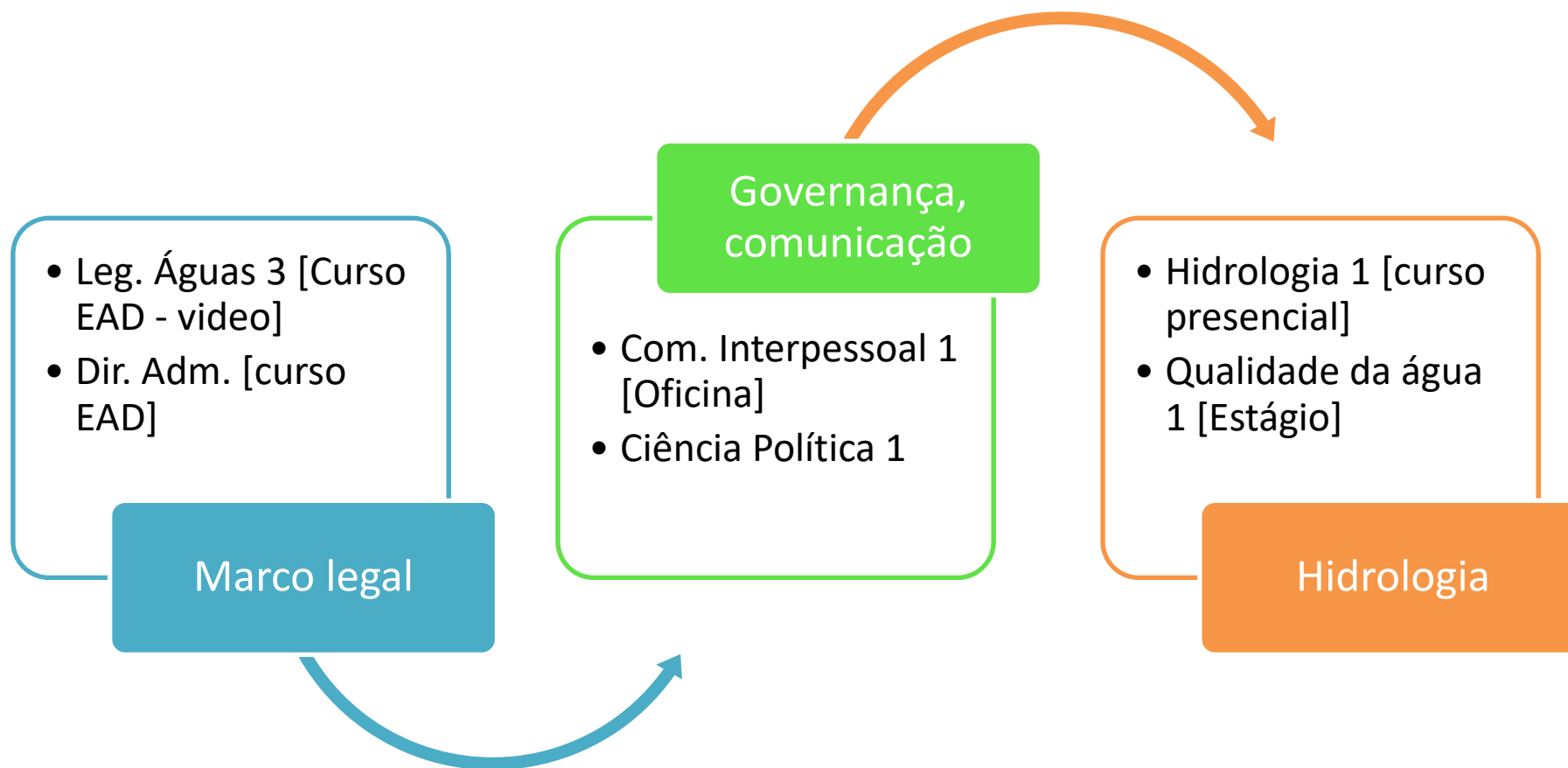
Realizados com base na literatura, benchmarking com instituições de referência, programas anuais de capacitações da ANA/Singreh, opinião dos Estados e especialistas da ANA.

Exemplo:

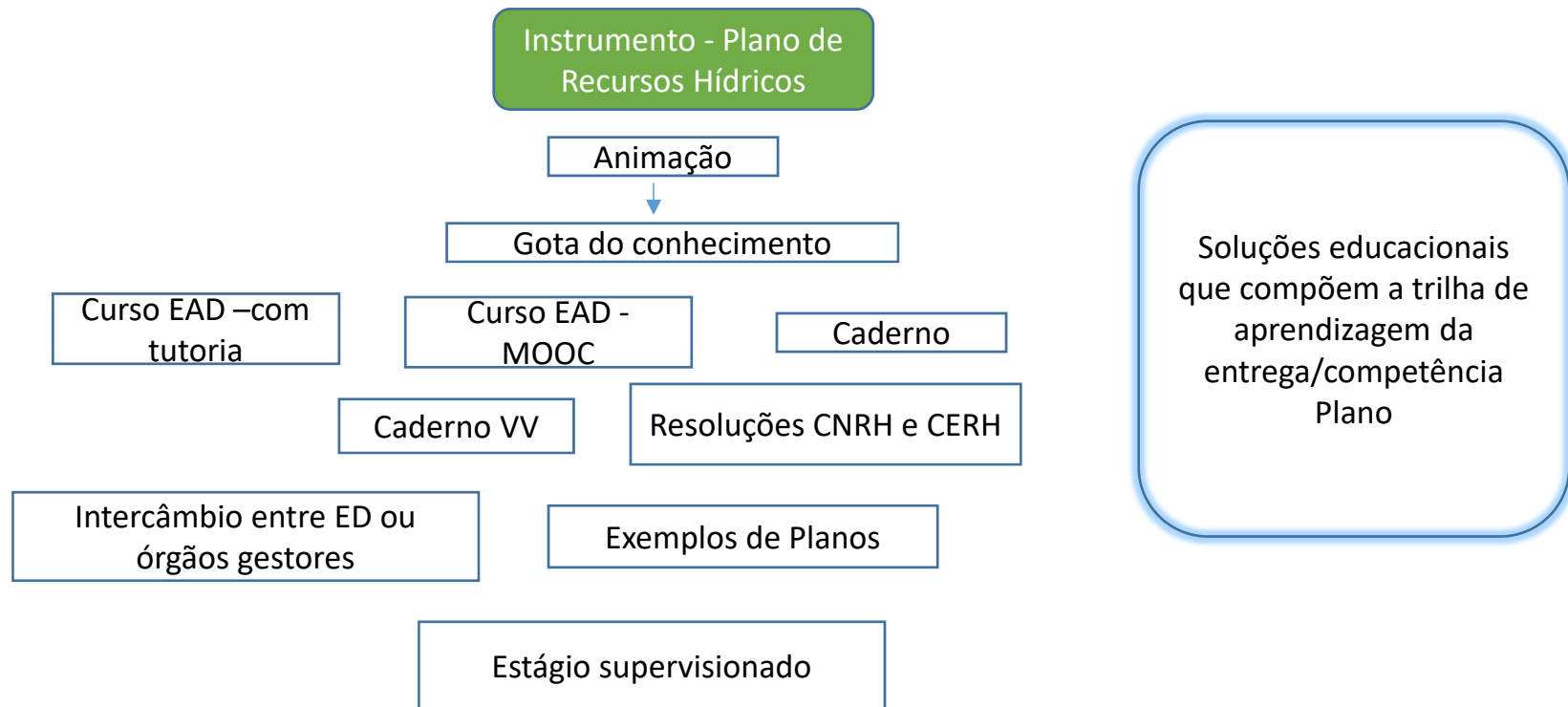
TEMA	CONHECIMENTO	PRINCIPAIS TÓPICOS
Marco Legal	Legislação sobre água	Legislação sobre águas 1 Lei nº 9.433, de 1997, Const. Federal (dominialidade - arts. 20 e 26; competências da união, estados, municípios, no tocante a recursos hídricos e meio ambiente - arts. 21, 22, 23, 24), Lei ANA (9984/2000): noção geral das legislações estaduais e normativos de agências, conselhos e comitês.
		Legislação sobre águas 2 Aspectos históricos e fundamentos do direito de águas - (Ex. Decreto nº 24.643, de 1934 - Código de Águas). Estudo mais aprofundado de cada instrumento e organismo que compõe a estrutura do SINGREH (resoluções e regimentos); Ex. Lei nº 9,984, de 2000 (Lei de criação da ANA: noções gerais sobre natureza jurídica da ANA, suas competências, estrutura e fonte orçamentária); noções preliminares sobre as legislações estaduais (políticas estaduais e estruturas organizacionais e competências do órgão estadual) e normativos de agências, conselhos e comitês no tocante a recursos hídricos, com destaque para os regimentos internos dos principais CBHs de rios de domínio da União e dos estados e principais normativos da ANA, CNRH e CERH que versam sobre dominialidade de RH e implementação dos instrumentos da PNRH e PERH). Noções sobre direito internacional de águas.
		Legislação sobre águas 3 estudo comparativo das legislações estaduais e normativos de agências, conselhos e comitês no tocante a recursos hídricos. Noções sobre legislação ambiental brasileira sobre Águas (Lei nº 12.651, de 2012 - Novo Código Florestal, Lei nº 6.938, de 1981 que versa sobre a PNMA, Lei nº 9.605, de 1998, sobre Crimes Ambientais, Estudo da PNRH e PERH com foco no planejamento do uso de recursos hídricos, Gerenciamento de Recursos Hídricos e Controle Administrativo do uso dos recurso hídricos. Lei 7661/1988
	Direito Administrativo	Direito Administrativo 1 Conhecimentos básicos sobre poderes administrativos, atos administrativos, princípios da Administração Pública, estrutura e organização da Administração Pública, bens públicos, improbidade administrativa, responsabilidade civil do Estado e do servidor público, controle da Administração Pública (interno e externo, civil e judicial), processo administrativo. Mandado de segurança. Licitações e contratos. Direito Administrativo 2 Conhecimentos avançados sobre poderes administrativos, atos administrativos, princípios da Administração Pública, estrutura e organização da Administração Pública, bens públicos, improbidade administrativa, responsabilidade civil do Estado e do servidor público, controle da Administração Pública (interno e externo, civil e judicial), processo administrativo. Mandado de segurança. Licitações e contratos.



Trilhas de Aprendizagem - Exemplo para Membro de CBH



Exemplo de soluções educacionais para compor a trilha da competência/entrega Plano de Recursos Hídricos





RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO DESENVOLVERH:

- Plano Nacional de desenvolvimento por competências para o SINGREH, considerando o seguinte público alvo:
 - 27 Órgãos gestores estaduais;
 - 27 Conselhos estaduais de recursos hídricos;
 - 9 Comitês de bacias hidrográficas interestaduais;
 - 5 Agências de água;

Gestores aptos para o desenho de Planos de Desenvolvimento e para a construção de Trilhas de Aprendizagem associados ao Modelo de Gestão por Competências





PONTOS FOCAIS DO PROJETO NOS ESTADOS:

AC – Maria de Fátima Ferreira da Silva

AL – Maurício José Pedrosa Malta, Valdenira Chagas dos Santos

AM – Izaías Nascimento dos Santos

AP – Cleomar Almeida da Silva

BA – Maria do Carmo Nunes Pereira

CE – Ana Cláudia Ferreira Dutra Fernandes

ES – Elene Zavoudakis

GO – João Ricardo Raiser, Maria Aparecida de Souza Araujo

MA – Kiara Mesquita de Azevedo Sírio

MG – Januária da Fonseca Malaquias

MS – Angélica Haralampidou

MT – Lilian de Fátima Apoitia, Sanny Costa Saggin

PA – Edson Bezerra Pojo





PONTOS FOCAIS DO PROJETO NOS ESTADOS:

PB – Lovânia Maria Werlang, Maria Itaci Costa Leal

PE – Gisele da Silva Macedo Montovani

PI – Eryson Thiago Batista

PR – Olga Rydyger Polatti, Daniela Janaína Pereira Miranda

RJ – Tatiane Araújo da Silva, Samuel Muylaert Camargo da Silva

RN – Patricia de Paula Damaso

RO – Elenice Duran Silva, Janeide Paiva dos Santos

RR – Nilza Yuiko Nakahara

RS – Patricia Moreira Cardoso

SC – Camila Christofoli

SE – Noemia Alice Nery Lobão Cruz

SP – André Luiz Sanches Navarro

TO – Thiago Oliveira Bandeira



Coordenação de Capacitação do SINGREH

Agência Nacional de Águas

<http://capacitacao.ana.gov.br>

Taciana Neto Leme

taciana.leme@ana.gov.br

desenvolverh@ana.gov.br

Celina Lopes Ferreira

celina@ana.gov.br